



## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 168/2020  
Data: 10/02/2020 - Horário: 09:54  
Legislativo - MA 5/2020

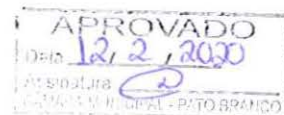
Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – PSC

Excelentíssimo Senhor

**MOACIR GREGOLIN**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 5/2020



**A ser concedida ao Senhor Dr. Udenir Sgarbi pelos quase 50 (cinquenta) anos de dedicação e atuação na área jurídica.**

Os vereadores **Rodrigo José Correia – PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja concedida Moção de Aplauso ao **Senhor Dr. Udenir Sgarbi**, pelos quase 50 (cinquenta) anos de dedicação e atuação na área Jurídica.

Natural de Clevelândia, Udenir Sgarbi cursou Direito na cidade de Bragança Paulista, atuou como auxiliar no Cartório Criminal, como Escrivão Criminal, antes de prestar concurso para a Magistratura.

Atuou quase 50 (cinquenta) anos na área jurídica, sendo 30 (trinta) anos como Juiz e 18 (dezoito) anos atuando em Pato Branco, optando pela aposentadoria aos 68 (sessenta e oito) anos de idade, em 3 de fevereiro de 2020.

Udenir testemunhou inúmeras transformações tanto na legislação como na tecnologia empregada pelo Poder Judiciário, Pois houve momentos em sua carreira que Dr. Udenir registrou audiência de forma manuscrita, pois havia apenas uma máquina de escrever disponível ao trabalho, geralmente utilizada para expedientes especiais.

Enfatizou que o desenvolvimento tecnológico teve grande importância para o amadurecimento do Poder Judiciário e a democratização do acesso à justiça, pois no passado havia apenas máquinas de escrever, carimbos, os processos eram físicos, logo, o andamento das demandas eram mais demoradas.

Além do desenvolvimento da tecnologia, houve melhorias nas condições de trabalho, momento que novos colaboradores (assessores e estagiários) iniciaram as suas atividades, contribuindo significativamente para a realização das tarefas diárias, consequentemente o espaço físico também recebeu melhorias, proporcionando um local adequado de trabalhos aos colaboradores e a todos que buscavam atendimento.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 168/2020  
Data: 10/02/2020 - Horário: 09:54  
Legislativo - MA 5/2020

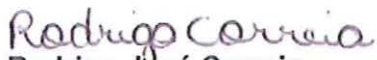
Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – PSC

Doutor Udenir relata ainda que a demanda judicial aumentou significativamente nos últimos anos, que em determinado momento de sua carreira, que atuava em um Município do Paraná os processos protocolados mensalmente oscilavam entre 12 e 15 por mês e que hoje a demanda fica em aproximadamente em torno de 400 autuações por mês.

Com tamanha oscilação nas demandas, afirma Dr. Udenir que o Judiciário deve seguir esse processo de estruturação e aperfeiçoamento técnico e tecnológico, pois as demandas continuarão crescendo.

Agora aposentado, Dr. Udenir se sente feliz e com sentimento de dever cumprido, pois sempre primou por atender todas as pessoas com atenção, e acima de tudo, sempre decidiu com imparcialidade todas as demandas. Neste momento, pretende descansar por alguns meses e logo após contribuir com seu filho, advogado atuante na cidade de Curitiba.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 10 de janeiro de 2020.

  
Rodrigo José Correia  
Vereador – PSC

  
Carlinho Antonio Polazzo  
Vereador - PROS

  
Claudemir Zanco  
Vereador - PDT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodriogo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodriogo@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 168/2020  
Data: 10/02/2020 - Horário: 09:54  
Legislativo - MA 5/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – PSC

SUBSCRITORES:

Câmara Munic. Pato Branco  
Moacir Dalchiavan  
Vereador - PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br)







# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **BIOGRAFIA**

Doutor Udenir Sgarbi nasceu no dia 10/09/1951 em Clevelândia/PR. Filho de Raimundo Sgarbi e Adelina Sgarbi. Casou-se com Ieda Nichelle Schiavini Sgarbi, em 20/12/1980, e tem dois filhos: Thiago Leopoldo Sgarbi e Felipe Luan Sgarbi.

Iniciou sua atividade junto ao Poder Judiciário como estagiário na Comarca de Francisco Beltrão com 18 anos de idade. Em 1971 foi contratado pela então Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, onde prestou serviços até 1973. Após isso, prestou concurso para o cargo de auxiliar de cartório Criminal da Comarca de Francisco Beltrão, tendo exercido referido cargo até 07/10/77. Após exerceu o cargo de escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida até o ano de 1989.

Neste período graduou-se em Direito na cidade de Bragança Paulista/SP. Após a conclusão da sua graduação prestou concurso para Magistratura paranaense e 11/04/1989 tomou posse no cargo de Juiz Substituto na 49ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, passando a Juiz de Direito em 24/04/90. Em 06/06/1990 foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Reserva.

Conforme Decreto Judiciário nº 461 de 31/08/1992 foi removido pelo critério de antiguidade da Comarca de entrância inicial de Reserva, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Mallet.

Em 1993 foi promovido pelo critério de antiguidade do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Mallet, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Palmas.

Após 08 (oito) anos, em 21/11/2001 (Decreto Judiciário 105-D.M) foi removido pelo critério de antiguidade do cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Palmas, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Pato Branco.

Em 2004, foi removido por opção e pelo critério de merecimento do cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Pato Branco, ao cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca.





## *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Em 08/10/2012 foi promovido pelo critério de merecimento do cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pato Branco, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba. Em tal oportunidade foi lhe concedida a opção de permanecer no cargo de origem. Assim, permaneceu no exercício do cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, até 05/02/2020, data da sua aposentadoria.

Já em 2004, quando da comemoração dos 50 anos desta Comarca, enfatizava que para a maior celeridade da prestação jurisdicional, o magistrado deveria ser auxiliado por assessores.

No ano de 2008 quando instado pelo Tribunal de Justiça sobre o interesse na instalação do Processo Eletrônico, prontamente viabilizou que o Juizado Especial de Pato Branco fosse um dos primeiros do Estado do Paraná e a primeira vara desta Comarca onde os processos passaram a tramitar eletronicamente.

No ano de 2008 comemorou junto com a comunidade pato-branquense o anúncio da construção de um novo Fórum para a Comarca, sonho este que foi finalmente concretizado em fevereiro de 2017 com a mudança para a nova sede.

Seu último dia de trabalho foi no dia 05/02/2020, data da sua aposentadoria.

